



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA - GERAL

PORTARIA N.º 196 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27/04/2006, publicada no D.O.U. de 28/04/2006, **RESOLVE**:

I - Delegar competência ao Diretor de Infra-Estrutura Ferroviária para, observadas as normas em vigor, aprovar os estudos e projetos que vierem a ser desenvolvidos na esfera de atuação dessa Diretoria, no exercício das atribuições do DNIT previstas nos incisos XIII e XIV, do artigo 81, da Lei 10.233, de 05/06/2001, e relativas às estradas de ferro do Sistema Federal de Viação.

II - Uma via de cada projeto aprovado, com a devida certificação, deverá ser encaminhada à Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Projetos da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, para ciência e arquivamento.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

M

MAURO BARBOSA DA SILVA
Diretor-Geral

PUBLICAÇÕES	
B. A. nº	006
De	09.02.07
<i>[Assinatura]</i>	
Funcionário Responsável	

Carlos Augusto da Mata Gomes
Matr. DNIT 0185-6